



ATO Nº 103/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **ELIELZA STELE DE OLIVEIRA MELLO**, para exercer o cargo de **CONSULTOR PARLAMENTAR, Símbolo – AP.2**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 68 de 29 de Setembro de 2008, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, à partir de 01 de Dezembro de 2010, por indicação do Vereador **LUCAS BORGES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE DEZEMBRO DE 2010.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente